

Apostilamento nº 013/2022
Contrato nº 028/2018
Processo nº 279/2022

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2018, QUE ABRIGA O **NÚCLEO DA DEFENSORIA DE COELHO NETO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **GILVAN SAMPAIO VIEIRA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 028/2018** de locação do imóvel situado na Av. Antônio Guimarães, nº 609, Mutirão, Coelho Neto, , que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 25/04/2022 a 25/04/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta- *Do Reajuste* - do Contrato nº 028/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08901**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 29 de março de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado

